



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 02.015.603/0001-92



## RESOLUÇÃO nº 03/2024

Altera a Resolução 02/2017 e dá outras providências.

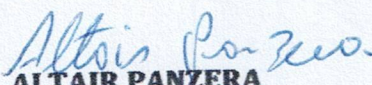
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MANFRINÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 128 do Regimento Interno Câmara de Vereadores de Manfrinópolis, após ter sido aprovado em Plenário, promulga a seguinte Resolução:

**art. 1º** Altera a redação do art. 1º da Resolução 02/2017, que passará a ter a seguinte redação:

art. 1º Fica eleito como Diário Oficial da Câmara Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a EDITORA JORNAL DE BELTRÃO S/ A, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 95.420.188/0001-33, com sede a Rua Mato Grosso 55, Bairro Presidente Kennedy, Francisco Beltrão/Pr, CEP: 65605-280, jornal de abrangência regional com circulação diária.

**art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores de Manfrinópolis, 02 de dezembro de 2024.

  
**ALTAIR PANZERA**  
Presidente